



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO REQUERIMENTO Nº 129/2021** – Requer da Excelentíssima Sra. Prefeita, saber quais ações de melhoria a prefeitura realizou no CEPPEL no ano de 2021.

**Autoria:** Matheus Utsch de Oliveira

#### **Voto do Relator:**

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, **voto Favorável ao Requerimento nº 129/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa,

  
Mauro Júnior Lopes Francisco  
Relator

#### **Voto da Comissão:**

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator,

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

  
Guilherme de Lima Braga  
Presidente

  
Rafael Vieira Faria  
Vice-Presidente